



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3202

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATOS DE CONTRATO CMJP...PÁG. 02	

DECRETOS

DECRETO N. 12247/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Edna Aparecida de Azevedo Castro, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 013/20/SEMAD,

Considerando o Memorando n. 1851/PGM/PMJP/2019, e

Considerando solicitação formulada pela própria servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **Edna Aparecida de Azevedo Castro**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12248/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Leonardo Reinert Hilgert, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0101/PGM/PMJP/2020, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando n. 018/20/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leonardo Reinert Hilgert**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12249/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Stephani Alice Oliveira Vial, do cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 43/PGM/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Stephani Alice Oliveira Vial**, do cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12251/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Daniela Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 43/PGM/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12252/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Stephani Alice Oliveira Vial, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 011/PGM/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Stephani Alice Oliveira Vial**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12253/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Franciely Pereira Viana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 057/PGM/PMJP/2020,

Art. 1º Fica nomeada **Franciely Pereira Viana da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12254/GAB/PM/JP/2020 17 DE JANEIRO DE 2020

Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, alterando o Decreto n. 7095/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 011/PGM/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Stephani Alice Oliveira Vial**, em substituição a servidora **Camila Souza da Rosa Campos**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 7095, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, o inciso III do art. 1º do Decreto n. 7095/17, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Thiago de Paula Bini - Presidente;

II – Ivete Alves Leão Farias - Membro;

III – **Stephani Alice Oliveira Vial** - Membro.

(...)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 7095, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N. 002/GAB/PM/JP/2020 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o horário de realização de pregão eletrônico na Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, e

Considerando a necessidade de estabelecer horário de realizações de Pregões Eletrônicos na Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná, objetivando a dar mais agilidade nos referidos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a partir da data de publicação da presente Portaria, o novo horário para realização de Pregão Eletrônico na Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná, que será das 8h às 18h (de segunda a sexta-feira) até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os servidores envolvidos com os procedimentos de Pregão Eletrônico da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná cumprirão horários em dois expedientes, conforme escalas definidas pelo Presidente-Pregoeiro, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2020.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 3ª Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2019, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2019.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO

End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180

Data: 07 de fevereiro de 2020 (Sexta-Feira).

Horário: 07:30h00minh.

Ji-Paraná-RO, 21 de janeiro de 2020.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 7070/GAB/PMJP/17

EXTRATO DE CONTRATO CMJP

EXTRATO DO CONTRATO

Quarto Termo de Prorrogação ao contrato nº 007/CMJP/2015
Referente ao Proc. nº 170/PG/CMJP/2015
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: OI MÓVEL S/A
Objeto: Prestação de serviços telefonia móvel
Prazo: 01/01/2020 à 31/12/2020 (art. 57, II, Lei 8.666/93)
Dotação Orçamentária
A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020, Lei nº 3300/2019.

01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
VALOR: R\$ 29.538,85 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Dárcia Nobre
Assessora Jurídica da CMJP
Portaria 021/2019
OAB/RO 4443

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Prorrogação ao contrato nº 001/CMJP/2018
Proc. nº 367/CMJP/2017
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratado: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Tratada
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária

A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3300/2019 e suas alterações.

01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001 - Apoio Administrativo da Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
No valor de R\$ 10.000,00
Prazo de Execução: 12 meses 01/01/20120 a 31/12/2020

Dárcia Nobre
Assessora Jurídica da CMJP
Portaria 021/2019
OAB/RO 4443

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Quinto Termo de Prorrogação ao contrato nº 012/PG/CMJP/2014
Referente ao Proc. nº 249/CMJP/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Conversão de dados, implantação, treinamento e cessão de direito de uso por manutenção de solução integrada de informática, destinado a atender vários setores do Poder Legislativo Municipal.

Prazo: 01/01/2020 à 30/06/2020 (art. 57, II, Lei 8.666/93)
Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira para 2020:
Dotação Orçamentária
A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3300/2019.

01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Valor total estimado: R\$ 79.688,58 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Dárcia Nobre
Assessora Jurídica da CMJP
Portaria 021/2019
OAB/RO 4443

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01
COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02
COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03
DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04
COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autorarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social